



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.29/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER^a. ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 26 DE 7 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 14/3/2017.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação por excepcional interesse público de 6 (seis) professores.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2017.


Ver^a. ANA PAULA DEL'OLMO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES


Ver. LENON BARBO

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”